



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.030/2.019, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Associação Antialcoólica de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 03.957.840/0001-35, com sede na Avenida Fernando Felício, 796 – Centro – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, representada pela presidente Danilo Ricardo Martins CPF nº 296.298.348-04 entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2019 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 31.01.2.020, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.01.2.020 e dos repasses concedidos 03/05/2.019, 05/05/2.019, 10/06/2.019, 17/07/2.019, 09/08/2.019, 11/09/2.019, 09/10/2.019, 08/11/2.019, 27/12/2.019;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 8.712,00, em conformidade com empenho global 02581 e as notas de empenho 02581/001 de 03/05/2.019 (R\$ 968,00), 02581/002 de 08/05/2.019 (R\$ 968,00), 02581/003 de 10/06/2.019 (R\$ 968,00), 02581/004 de 17/07/2.019 (R\$ 968,00), 02581/005 de 09/08/2.019 (R\$ 968,00), 02581/006 de 11/09/2.019 (R\$ 968,00), 02581/007 de 09/10/2.019 (R\$ 968,00), 02581/008 de 08/11/2.019 (R\$ 968,00), 02581/009 de 27/12/2.019 (R\$ 968,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 1,61 e não ocorreu devolução e,
- IV) Associação Antialcoólica de Cosmorama está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a recuperação de pessoas vitimadas pelo alcoolismo, através da psicoterapia de grupo;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As copias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 16/12/2.019, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 11 de Fevereiro de 2.020.

**OSMIR ALVES DIAS**  
Chefe do Setor de Empenho

**HELIO CESAR MACHADO**  
Contador ISP-246712/O-0

**CARLOS CESAR FACETO**  
Diretor de Compras e Contratos

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2019, Associação Antialcoólica de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 11 de Fevereiro de 2.020.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**APARECIDA EUGENIA GARCIA GARDINI**  
Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária

**DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA**  
Controle Interno

**FLAVIO FERREIRA**  
Presidente CMS